



## **PORTARIA Nº 2059 PUBLICADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria n 276, de 15 de abril de 2016 e considerando o disposto em ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017 resolve:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.008051/2017-93.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 16/08/2018, data da avaliação do local de exercício da servidora, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIRIO**

### **Relação de Servidores:**

**SERVIDOR : JUSSARA DA CONCEICAO FELICIO**  
**CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM**  
**LOTAÇÃO : 237 - SERVICO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG**  
**ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO**  
**INÍCIO CONCESSÃO : 16/08/2018**

---